



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.927 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**Altera representante do Comitê Municipal de
Gestão Intersetorial do Programa Família
Paranaense no Município de Andirá – PR.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa
Família Paranaense 2017 - 2019, firmado entre o Estado do Paraná, representado
pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e
Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29
de Outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinada ao
atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações
intersetoriais;

Considerando o Decreto nº 7.749 de 31 de maio de 2017, no
qual nomeia o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família
Paranaense no Município de Andirá/ PR.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar representante do “**Comitê Municipal de
Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense**” de acordo com o Termo
de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017 - 2019,
representado pelos segmentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

**01) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

Bernadete dos Santos Meletto

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Laudicea Mello Pereira

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Juraci Bernardino Alves

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

André Luiz Maluzi

**06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Sueli Fátima Ribeiro Nardoni

**07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

Antônio Carlos da Silva Papa

08) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Tiago Silvio Dedoné

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do
Paraná, em 27 de novembro de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL